
	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 18/06/2009 Folha: 1/16
---	--	---

PARECER ÚNICO	
Nº 056/2009 – SUPRAM NM	
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 10817/2006/001/2008	Reserva Legal nº 04793/2008
Tipo de processo:	
Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração (<input type="checkbox"/>)	

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): Santa Cecília Empreendimentos Florestais Ltda.	CNPJ / CPF: 18.764.357/0001-01
Empreendimento (Nome Fantasia) Fazenda Ribeirão	
Município: Montezuma –MG	
Atividade predominante: Silvicultura e Produção de Carvão Oriunda de Floresta Plantada	
Código da DN e Parâmetro G-03-02-6 e G-03-03-4	
Porte do Empreendimento Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (x) Grande (<input type="checkbox"/>)	Potencial Poluidor Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (x) Grande (<input type="checkbox"/>)
Classe do Empreendimento 1 (<input type="checkbox"/>) 2 (<input type="checkbox"/>) 3 (X) 4 (<input type="checkbox"/>) 5 (<input type="checkbox"/>) 6 (<input type="checkbox"/>)	
Fase Atual do Empreendimento LP (<input type="checkbox"/>) LI (<input type="checkbox"/>) LO (<input type="checkbox"/>) LOC (x) Revalidação (<input type="checkbox"/>) Ampliação (<input type="checkbox"/>)	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (x) Não (<input type="checkbox"/>) Sim	
Bacia Hidrográfica: Bacia do Rio Pardo	
Sub Bacia: Ribeirão da Tábua	

md


	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 18/06/2009 Folha: 2/16
---	--	---

2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização N ^o : 177/2008	Data: 16/12/2008
Notificações Emitidas N ^o :	Advertências Emitidas N ^o :	Multas N ^o :

3. Introdução:

O presente parecer é referente ao pedido de licença de Operação Corretiva (LOC) requerida pelo empreendedor Santa Cecília Empreendimentos Florestais para o empreendimento Fazenda Ribeirão, localizada na Zona Rural do município de Montezuma-MG.

A área do empreendimento é de 4.248,4306 ha, tendo como atividade a silvicultura e produção de carvão oriundo de floresta plantada (eucalipto). Dessa área total, 2.862,87 ha corresponde a área de plantio de eucalipto, 872,20 ha de reserva legal, 45,59 ha de aceiros, 445,87 ha de área de preservação permanente (APP's), 21,90 ha corredores ecológicos.

As atividades do empreendimento iniciaram-se na década de 70, mediante a supressão da vegetação nativa para produção de carvão vegetal com aproveitamento da área para implantação de floresta de eucalipto.

A infra-estrutura do empreendimento se resume em várias casas de apoio para carvoejamento e depósito para armazenamento de ferramentas e insumos.

3. CONTROLE PROCESSUAL

O empreendedor requereu Licença de Operação Corretiva para as atividades de silvicultura e produção de carvão oriundo de floresta plantada, para empreendimento Fazenda Ribeirão, enquadrado pela DN 74/04 na classe 3 (três), localizado na zona rural do Município de Montezuma - MG.

O art. 14 do Decreto n.º 44.844, de 25 de junho de 2008 dispõe:

“O empreendimento ou atividade instalado, em instalação ou em operação, sem a licença ambiental pertinente deverá regulariza-se obtendo LI ou LO, em caráter corretivo, mediante a comprovação de viabilidade ambiental do empreendimento”.

MCA


Tendo em vista o fato da instalação e operação do empreendimento ser anterior à publicação do Decreto Estadual 44.844/08 (ano de 1978), fica excluída a aplicação da penalidade administrativa referente à instalação e operação do empreendimento sem a licença ambiental pertinente, nos moldes do artigo 15 do referido Decreto:

Art. 15. Será excluída a aplicação da penalidade decorrente da instalação ou operação de empreendimentos ou atividades ambientais e hídricas, anteriores a publicação deste Decreto, sem as Licenças Ambientais, ou AAF ou outorga de uso de recursos hídricos, pela denúncia espontânea, se o infrator, formalizar pedido de LI ou LO ou AAF, em caráter corretivo, ou outorga pela utilização de recursos hídricos e demonstrar a viabilidade ambiental do empreendimento ou atividade.

A documentação exigida para o processo de licenciamento ambiental foi devidamente apresentada, da qual destacamos:

- cópia da publicação do requerimento de licenciamento feita em periódico local de grande circulação, nos moldes do artigo 4º da DN 13/95.
- cópia da matrícula do registro do imóvel, comprovando a averbação da reserva legal nos percentuais estabelecidos no artigo 14 da Lei 14.309/02.
- comprovante do recolhimento das custas referentes à análise do processo, nos termos do artigo 13, da Resolução Semad 412/2005.
- certidão de inexistência de débitos ambientais, nos termos do artigo 13 da Resolução Semad 412/2005.
- declaração da Prefeitura Municipal de Montezuma, atestando que a atividade e o tipo de empreendimento estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, nos termos do § 1º, da Resolução Conama 237/97.

A captação de recursos hídricos feita na propriedade é considerada pela legislação como uso insignificante. O empreendedor providenciou o cadastro de uso insignificante, nos moldes da lei.

Após as análises técnica do Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental constantes do processo, restou demonstrada a viabilidade ambiental do empreendimento.

Assim, sugerimos o deferimento do pedido de Licença de Operação Corretiva para o empreendimento Fazenda Ribeirão, localizada na zona rural do município de Montezuma - MG, pelo prazo de 06 (seis) anos com a obediência às condicionantes estabelecidas.

md
①

5- Descrições dos Processos Produtivos:

Este empreendimento é respaldado em 06 projetos florestais dispostos em áreas que são manejadas em sistemas de talhadas intercaladas a cada 07 anos em média, o material lenhoso colhido é conduzido por empresas terceirizadas especializadas.

1º Plantio e Adubação Manual

O plantio é realizado com plantadeira manual. As mudas são clonais, adquiridas junto a fornecedores especializados, sendo descarregadas em viveiro de espera ou diretamente na frente de plantio, dentro de tubetes, os quais serão após plantio, recolhidos e devolvidos ao fornecedor. A adubação de plantio é realizada em função da análise do solo, sendo a princípio ponderado pela aplicação de NPK (6-30-6+1% de Zn) na razão de 130 g/muda.

2º Combate às formigas cortadeiras

Será realizado antes e após o plantio das mudas de eucalipto, mediante aplicação manual de isca granulada perto da entrada dos formigueiros da floresta e em seus arredores.

3º Manutenção Florestal

Realizada uma vez por ano, quando necessária, mediante roçada mecânica nas entrelinhas de plantio e capina manual na linha. No caso de infestações de gramíneas, está prevista a aplicação de herbicidas, tendo o glyphosate como princípio ativo, na dosagem de 4 l/ha.

4º Colheita e Transporte de Lenha

Realizada mediante emprego de motosserras, as árvores são desdobradas em peças de 1,5 m de comprimento, permanecendo na área para secagem por período de 60 dias, quando são transportadas para os fornos de carbonização.


O abastecimento das motosserras é realizado no campo, através de bombonas de 20 l e funil, com óleo dois tempos já misturado à gasolina.

5º Carbonização

Na Fazenda existem 03 baterias de fornos num total de 140 fornos em atividades, o processo de carvoejamento é feito durante vinte e quatro horas por dia

6º Transporte do Carvão

O carvão é transportado a granel ou em fardos, em carretas com gaiolas.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 18/06/2009 Folha: 5/16</p>
---	--	---

6º Transporte do Carvão

O carvão é transportado a granel ou em fardos, em carretas com gaiolas.

7º Manutenção da Malha Viária e Aceiros

A manutenção da malha viária e acesso serão realizados uma vez por ano, no período de estiagem, com equipamentos e mão de obra da empresa. São empregados tratores com lâmina que percorrem as fazendas da empresa para a execução do serviço.

8º Combate a Incêndio

Mediante rondas constantes na Fazenda, são identificados focos de incêndios e combatidos com os funcionários e caminhão pipa.

5.1- Reforma Florestal

A empresa promoverá a colheita da floresta exótica implantada na fazenda e após a mesma, fará uma reforma florestal em alguns locais da propriedade. No local estão previstas as seguintes atividades:

- Definição do lay out de plantio;
- Rebaixamento dos tocos;
- Remoção do material;
- Combate a Formiga Cortadeiras;
- Subsolação com Fosforagem;
- Plantio e adubação manual;
- Replantio;
- Irrigação manual;
- Adubação de cobertura.

5.2- Óleo Combustível

Os combustíveis são transportados para a fazenda dentro dos volumes previstos para uso diário, em tambores de 200-L (abastecimento de equipamentos automotores ou para as motosserras).

5.3- Colheita e Transporte da Lenha

A derrubada é feita através do uso de motosserras. Uma vez cortadas, as árvores são desdobradas em peças de 1,5 m de comprimento, permanecendo na área para secagem por período médio de 60 dias. Após a secagem são transportados para carbonização mediante caminhões, tratores e pranchas.

6- Diagnóstico Ambiental

Avenida José Corrêa Machado, S/Nº – Bairro Ibituruna - Montes Claros – MG
CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3224-7500.

mc
[Handwritten signature]

Para a formalização do processo de Licença Operação Corretiva (LOC), foi apresentado o Relatório de Controle Ambiental (RCA) pela empresa, onde constam as informações a respeito do empreendimento em questão, o diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento e os principais impactos ambientais gerados.

No Plano de Controle Ambiental (PCA) constam as medidas propostas para mitigar os impactos gerados durante a atividade.

6.2- Meio Físico

O solo predominante nas áreas ocupadas pela atividade é o Latossolo Vermelho Amarelo. Nas demais áreas dentro da fazenda, podem-se observar, a presença de Litossolos e Cambissolos.

Os Latossolos Vermelho Amarelo são solos álicos e distróficos, ou seja, apresentam problemas de toxidez de alumínio e baixa saturação de bases, sendo necessário a aplicação de fertilizantes para suportar economicamente a atividade no local. São solos que tem baixa resistência à erodibilidade se não forem adotadas praticas conservacionistas apropriadas, bem como baixa retenção de água.

A área da fazenda possui topografia plana, facilitando a mecanização agrícola.

O clima predominante da região é o clima semi-árido, com temperatura média do mês mais frio acima de 19,1°C, temperatura média do mês mais quente maior que 30,3°C. A época mais seca coincide com o inverno e a precipitação média anual é de 749 mm.

6.3 – Meio Biótico

De acordo com o "Mapeamento e Inventário da Flora Nativa e do Reflorestamento, em levantamento realizado no ano de 2005, a tipologia predominante no município de Montezuma-MG é o Cerrado *Sensu Stricto* com 49.810 ha, o que corresponde a 44,02 % da área total, seguidos por 4.607 ha (4,07%) de Campo, 6.582 ha (5,82%) Campo Cerrado e 123 ha (0,11%) de Vereda, totalizando 61.990 ha de floresta nativa, equivalente a 54,78 % da área total do município.

Os dados relativos a fauna local foram obtidos através de levantamento realizado na região. Esses dados constam no RCA e mostram que na área do empreendimento há inúmeras espécies, as quais pertencem a diferentes grupos faunísticos. Entre essas espécies podemos citar:

Herpetofauna

Herpetofauna

Calango (*Tropidurus torquatus*), Teiú (*Tupinambis teguixum*), Falsa coral (*Smophsis sp.*), Caninana (*Spillotes sp.*), Coral verdadeira (*Micrurus sp.*), Jararaca (*Bothrops sp.*), Cascavel (*Crotalus durissus*).

Avifauna

Andorinha-do-campo (*Phaeoprogne tapera*), Anu-branco (*Guira guira*), Anu-preto (*Crotophaga ani*), Bem-te-vi (*Pitangus sulphuratus*), Cabeça-seca (*Mycteria americana*), Canário-da-terra (*Sicalis flaveola*), Codorna (*Nothura maculosa*), Fruteiro (*Nemosia pileata*), Gabião-carijó (*Buteo magnirostris*), João-de-barro (*Furnarius rufus*), João-graveto (*Phacellodomus rufifrons*), Juriti (*Leptotila verreauxi*), Maritaca (*Aratinga leucophthalmus*), Perdiz (*Rhyncotus rufescens*), Pica-pau-do-campo (*Colaptes campestris*), Sabiá-barranqueiro (*Turdus leucomelas*), Sabiá-laranjeira (*Turdus rufiventris*), Siriema (*Cariama cristata*).

Mastofauna

Coati (*Nasua nasua*), Coelho-do-mato (*Sylvilagus brasiliensis*), Lobo Guará (*Chrysocyon brachyurus*), Mico-estrela (*Callithrix penicillata*), Paca (*Agouti paca*), Preá (*Cavia sp.*), Raposa (*Cherdocyon thous*), Tatu galinha (*Dasybus novemcinctus*), Veado (*Mazana gouazoubira*), Sussuarana (*Puma concolor*), Gambá (*Didelphis marsupialis*).

6.3.3. Da Utilização dos Recursos Hídricos

A Fazenda Ribeirão está inserida na Bacia do Rio Pardo, caracterizada pelos poucos recursos hídricos, apresentando internamente apenas nascentes.

O principal curso d'água do município de Montezuma é o Ribeirão da Tábua, que é um dos maiores afluentes do Rio Pardo e manancial de fornecimento de água para toda região.

As áreas de carvoejamento possuem caixas d'água de 5.000 l, que são abastecidas através de carro pipa.

6.3.4. Da Reserva Legal

A área de reserva legal da propriedade totaliza 872,20 há. Deste total, temos 354,03 ha de vegetação nativa remanescente e 518,17 ha em áreas anteriormente ocupadas por plantio de eucalipto, que foram devidamente retirados para a regeneração do cerrado no local. Em vistoria foi observado que essa área tem necessidade de ser feita a recomposição da vegetação.

mel

6.3.5. Da Área de Preservação Permanente

Ressalta-se que empreendimento está próximo à zona de amortecimento do Parque Estadual de Montezuma, criado pelo decreto s/nº de 28 de setembro de 2007 (até a presente data), numa área de 1.743,2060 há, destinado a proteção da fauna e da flora regionais, das nascentes dos rios e córregos da região.

Em algumas áreas de preservação permanente da propriedade, observamos ocorrência de água no período chuvoso (grotas). Existe também em uma área de APP, nascente com água corrente durante todo ano.

Cabe informar que as Áreas de Preservação Permanente possuem faixa de vegetação com tamanho superior estabelecida pela legislação vigente. Também serão deixados **corredores ecológicos**, entre as APP'S e a reserva legal para possibilitar a locomoção dos animais.

6.3.6. Meio Sócio- Econômico

O município de Montezuma apresenta uma população estimada 7.259 de habitantes até o ano de 2007 e uma área territorial de 1.134 km². A descoberta de uma fonte de água quente possibilitou a formação de um povoado em 1890, com o nome da Santana da Água Quente é criado o distrito. O nome foi reduzido para Água Quente em 1938 e, cinco anos mais tarde foi chamada de Montezuma. O Balneário com piscinas naturais com água quente tem atraído pessoas de diversos lugares, favorecendo o desenvolvimento econômico da região.

Os principais indicadores econômicos são: **setor pecuário** destacando a bovinocultura com 1.058 cabs., Suinocultura 1.491 cabs., Equinos 610 cabs, galináceos 19.340 cabs, asininos 19 cabs, caprinos 92 cabs, muares 86 cabs e ovinos 77 cabs, e **na agricultura** arroz (em casca) 40 ton., feijão (em grão) 29 ton., banana 49 ton, caná-de-açúcar 10.000 ton, café 120 ton, laranja 48 ton, mandioca 1.200 ton, milho 63 ton.

*Fonte: Associação dos Municípios da Área Mineira da Adene – AMAMS – www.amams.org.br, pesquisado em 01/06/2009 às 11:15 hs.

7. Impactos Identificados e mitigadores

Flora

Na Fazenda Ribeirão a supressão da flora ocorreu há mais de 30 anos para implantação dos projetos florestais, ocasionando um impacto negativo na vegetação.

Medidas Mitigadoras: A empresa pretende recompor as áreas se reserva legal e de preservação permanente, estabelecer corredores ecológicos em áreas anteriormente ocupadas por plantios de eucaliptos.

mal

Fauna

Durante a implantação da atividade, com o plantio, o replantio, a manutenção, a colheita e transporte, a movimentação de pessoas, máquinas e veículos, provocou o afugentamento de alguns animais da área.

Medidas Mitigadoras: A empresa pretende implantar programa interno de acompanhamento da fauna, utilizando os próprios funcionários ou terceiros para observar a fauna existente no empreendimento e ao final do dia apontar em planilha específica o local e os elementos da fauna identificados.

Se o levantamento faunístico apontar redução, a empresa deverá promover o enriquecimento das áreas de vegetação nativa próximas aos plantios de eucaliptos com espécies frutíferas importante para a manutenção da fauna.

O empreendedor deverá implantar, conforme previsto no PCA, programa de Educação Ambiental contemplando os funcionários e moradores da fazenda e áreas do entorno do empreendimento, visando estimular práticas sustentáveis, o monitoramento do uso de fogo, conservação dos mananciais, impedimento da pesca e caça predatória.

Efluentes Líquidos

Os efluentes domésticos e esgotos sanitários das casas existentes na Fazenda são destinados a fossa simples.

Medidas Mitigadoras: Serão conduzidos para fossa séptica, filtro e sumidouro, dimensionando em função das NBR's 7229/93 e 13.969/97.

O local de estocagem de tambores de óleo combustível deverá ser coberto, com tambores dispostos em girais, sob piso impermeável, ladeado por muretas de contenção, com volume 20% acima da capacidade de estocagem de óleo combustível. Será utilizado sistema de drenagem de forma a conduzir eventual derramamento para caixa separadora de água e óleo.


Emissões Atmosféricas

As emissões atmosféricas identificadas são pequenas, o que representa impacto pouco significativo. De acordo com a atividade, as emissões geradas são pó e poeira, queima de óleo diesel de tratores agrícolas e na combustão de madeira (cozimento) no processo da produção de carvão, e fumaça provocada pela queima de carvão vegetal que, segundo informações constantes do RCA, são pouco expressivas.

Ruídos

Em termos ambientais, os impactos sonoros acontecem na época do prepara do solo e colheitas são poucos significativos.

mel
[assinatura]

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 18/06/2009 Folha: 10/16
---	---	---

Resíduos Sólidos:

No empreendimento o lixo doméstico é produzido pelas casas de apoio nas áreas de carvoejamento são destinados a um local estabelecido dentro da Fazenda.

Será separado o lixo seco (latas, vidros, papéis, plásticos, etc) passível de reciclagem, que será acondicionado em embalagens adequadas e encaminhados para reciclagem. O lixo molhado (lixo orgânico e materiais contaminados sem condições de reciclagem), será disposto em local seguro com cercamento da área, sistema de drena de águas pluviais, sistema de disposição do material e cobertura.

Medidas Mitigadoras: no lixo não doméstico, como embalagens vazias de agrotóxicos, fertilizantes, etc, será feitas a triplice lavagem, furos no fundo e devolução ao distribuidor. O óleo será recolhido e removido para destinação final. O vasilhame de óleo e terra contaminada será destinado à reciclagem. As sucatas (peças quebradas, tambores, latas, sobras de metas) deverão ser acondicionadas e destinadas à reciclagem.

Embalagens de Agrotóxicos e Herbicidas:

Medidas Mitigadoras: As embalagens são recolhidas e destinadas ao depósito de agrotóxico dentro da fazenda, para depois serem devolvidas aos fabricantes ou encaminhadas à empresa credenciada. Embalagens de herbicidas recebem a triplice lavagem e são furadas antes de serem estocadas no referido depósito de agrotóxicos.

Impacto sobre solo:

Os principais impactos identificados no solo foram erosão laminar, estradas e aceiros.

Conservação do Solo

A empresa deverá implantar procedimentos para o controle dos processos erosivos já instalados e manutenção de estrada, e aceiros.

Medidas Mitigadoras: Está prevista a manutenção das estradas e aceiros, estabelecimento de práticas de conservação como drenos laterais, camalhões e caixas de infiltrações; os sulcos de erosão deverão ser segmentados a cada 20m em média, com material resistente como forma de controle de água, impedindo que a velocidade da água ganhe volume no seu interior e dando condições da água infiltrar.

Outros procedimentos que serão adotados pela empresa:

O Plano de Controle Ambiental apresenta **medidas mitigadoras** para eventual derramamento de óleo no campo, manutenção dos equipamentos automotores; uso de agrotóxicos, Sistema de Combate a Incêndio e Programa de Educação Ambiental, que deverão ser observados e implantados pelo empreendedor.

ma



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
NORTE DE MINAS
PARECER ÚNICO**

**Data: 18/06/2009
Folha: 11/16**

7. Conclusão

As atividades do empreendimento geram impactos ambientais sobre o meio ambiente. No entanto, ficou constatado através dos estudos apresentados e vistorias em campo, que o empreendimento apresenta condições de sustentabilidade ambiental e que as medidas mitigadoras propostas são consideradas adequadas, tornando o empreendimento satisfatório ao que se propõe.


Diante dessas considerações, este parecer é **favorável** à concessão da Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC) para o empreendimento **Fazenda Ribeirão, para as atividades de silvicultura (eucalipto) e produção de carvão oriundo de floresta plantada**, localizado no município de Montezuma, com validade de 6 anos, mediante o cumprimento do disposto nos anexos I e II e no PCA.

8. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não () Sim

9. Validade da licença

6 (seis) anos

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 18/06/2009 Folha: 12/16
---	---	----------------------------------

**Anexo I
Condicionantes**

PARECER ÚNICO Nº 056/2009 - SUPRAM NM	
Indexado ao Processo Nº: 10817/2006/001/2008 Reserva Legal nº 04793/2008	Validade da Licença: 06 anos
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()	
Empreendimento (Razão Social) Santa Cecilia Empreendimentos Florestais Ltda.	CNPJ / CPF: 18.764.357/0001-01
Empreendimento (Nome Fantasia) Fazenda Ribeirão	
Município: Montezuma -MG	
Atividade predominante: Silvicultura e Produção de Carvão Oriunda de Floresta Plantada	
Código da DN e Parâmetro: G-03-02-6 e G-03-03-4	
Porte do Empreendimento Pequeno () Médio (x) Grande ()	Potencial Poluidor Pequeno () Médio (x) Grande ()
Classe do Empreendimento: 3	
Fase Atual do Empreendimento: LOC	

Md
SS

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo	Fase do Licenciamento
1	As recomendações constantes do RCA e PCA e não apresentadas como condicionantes deverão ser observadas pelo empreendedor. Se necessário, e a critério do órgão ambiental, poderão ser objeto de determinação e cumprimento durante o processo de fiscalização a acompanhamento da referida licença.	Durante a vigência da licença	LOC
2	Apresentar recêituário agrônomo e a comprovação da destinação final das embalagens de agrotóxicos, conforme legislação vigente.	Anualmente	LOC
3	Implantar sistema de fossa séptica, devidamente dimensionadas para os números de usuários, de acordo com as normas técnicas ABNT 7229/93.	90 dias	LOC
4	Implantar sistema de coleta seletiva para o lixo doméstico gerado no empreendimento.	90 dias	LOC
5	Implantar práticas de conservação de solos e sistemas de controle de erosão nas estradas e aceiros existentes e/ou serem implantados, em toda área do imóvel devendo ser construídas canaletas e camalhões destinado a água proveniente do escoamento superficial para bacias de captação de água pluvial, principalmente nas estradas vicinais dentro da reserva legal que atende as comunidades rurais.	180	LOC
6	Instalar sistema de torres de observação como prevenção contra incêndio.	90 dias	LOC
7	Implantar Programa de Monitoramento da fauna, com ART de profissional habilitado. Com cronograma de atividades.	120 dias	LOC
8	Implantar no perímetro da Reserva Legal e áreas de preservação permanente placas explicativas, que permitam boa visibilidade demonstrando que essas áreas são protegidas por lei e que nelas não é permitido caça, retirada de madeira e nenhum tipo de exploração econômica.	30 dias	LOC
9	Providenciar o cercamento da área de Reserva Legal, principalmente nas laterais das estradas vicinais.	120 dias	LOC
10	Construir bacia de contenção de água pluvial com dimensões de 5 metros de diâmetro, para dessedentação da fauna silvestre, na divisa da área de Reserva Legal com e início da gruta (no ponto 65 da planta topográfica).	120 dias	LOC
11	Apresentar projeto técnico de recuperação da flora - PTRF, para as áreas de Reserva Legal e corredores ecológicos onde não ocorreu regeneração do cerrado após retirada do eucalipto. Nesse projeto deverá constar anotação de responsabilidade técnica - ART's de elaboração e de	60 dias	LOC

Md
[Signature]

	<p>execução do projeto (profissional habilitado), no qual conste no cronograma o extermínio dos tocos permanentes sem arrancá-los, mas com utilização de herbicidas de tarja verde (especificar qual o produto a ser usado), ou a poda da brotação dos tocos, o combate das formigas, não sendo permitido nenhum tipo de trabalho mecanizado, como gradagem e correção do solo. Adquirir ou produzir as mudas, para enriquecimento com essências nativas micro-regionais, com ênfase em essências frutíferas, para atração da fauna. Deverá ser feito o replantio das mudas mortas bem como os tratos silviculturais necessários. O cronograma de execução deverá ser cumprido num prazo máximo de 150 dias. Cabe ressaltar que após encerramento do cronograma de execução, semestralmente, deverá o empreendedor enviar à SUPRAM NM relatório de acompanhamento do PTRF, conforme DN 76/04. Este relatório deverá apresentar fotografias da área que está sendo recuperada, além de estudo florístico para que possamos avaliar a eficácia do projeto executado.</p>		
12	Implantar corredores ecológicos conforme Resolução CONAMA nº 09/1996, conforme marcação na planta.	Após a primeira colheita	LOC
13	Obedecer o que esta previsto no cronograma de atividade previsto no PCA, nas páginas 57,58,59,60.	Durante a vigência da licença	LOC

ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Fazenda Ribeirão.

1 – ÁGUA SUPERFICIAL.

LOCAL	PARÂMETRO	FREQUÊNCIA
Nascente existente dentro da Fazenda	Apresentar análise de água superficial com os seguintes parâmetros: condutividade elétrica, fosfato - totais, amônia, nitrato, DBO, OD, pH, temperatura, turbidez, sólidos (dissolvidos e em suspensão), escherichia coli ou coliformes termo tolerantes	Semestralmente

mcl
①
S

Relatórios: Enviar semestralmente à Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

2 – ANÁLISE DE SOLO.

LOCAL	PARÂMETRO	FREQUÊNCIA
Nas áreas de replantio de eucalipto, áreas de reserva legal e nas áreas de corredores ecológicos.	Fertilidade do solo, através de análise físico-químico anual nas profundidades de 0-20 cm, 20-40 cm, avaliando as seguintes características: Textura, pH, matéria orgânica, fósforo assimilável, cálcio, magnésio, alumínio, hidrogênio+alumínio, soma de bases trocáveis, CTC-Efetiva, CTC-Total, índices de saturação de bases e de alumínio, enxofre, bem como os micronutrientes (ferro, zinco, cobre, manganês e boro).	Anual

Relatórios: Enviar anualmente até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

3 – RESÍDUOS SÓLIDOS

Deverá ser enviado semestralmente à Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

Resíduo					
Denominação	Origem				

- (*) 1- Reutilização
2 - Reciclagem

Handwritten signature and initials

- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas para verificação da necessidade de licenciamento específico.

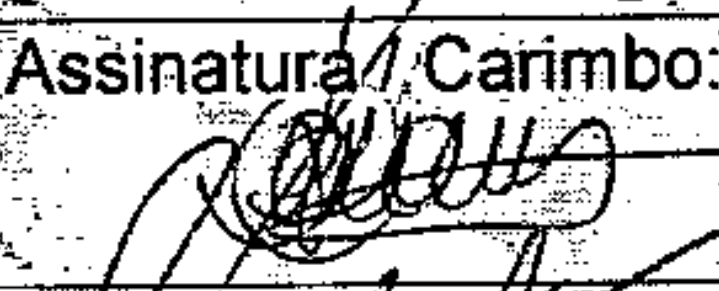
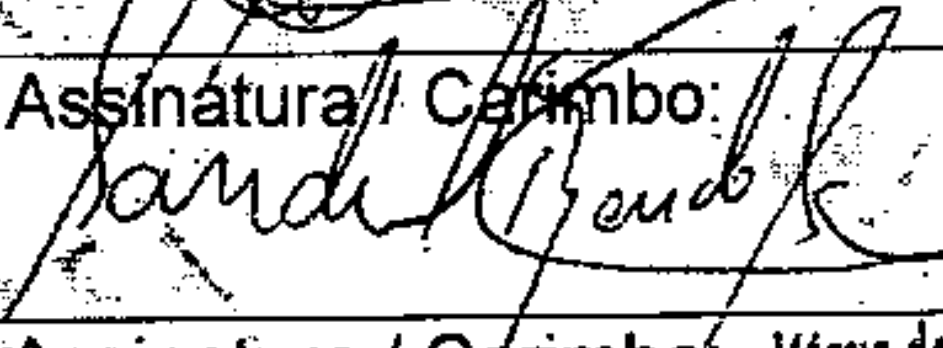
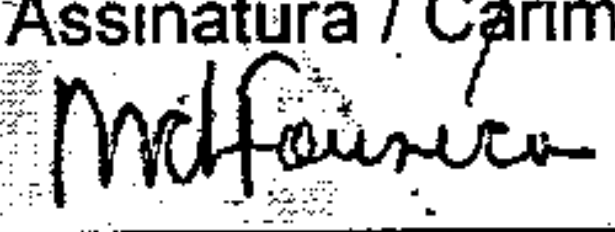
As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas.

IMPORTANTE: OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO.

Notas/Observações:

Data / Responsabilidade Técnica.

Responsável pelo setor Técnico: Cláudia Beatriz Oliveira Araújo	Assinatura / Carimbo:  Cláudia Beatriz Oliveira Araújo DIRETORA DE APOIO TÉCNICO REGIONAL MONTES CLAROS - MASP 1148188-4
Responsável pelo setor Jurídico: Sandoval Rezende Santos	Assinatura / Carimbo:  Sandoval Rezende Santos Analista Ambiental - Jurídico SUPRAM NM - MASP 1189562-0
Gestor do Processo: Márcia da Conceição Lopes da Fonseca	Assinatura / Carimbo:  Márcia da Conceição Lopes da Fonseca Analista Ambiental Supram NM - Masp 904415-7
Téc 01: Eduardo Wagner Silva Pena	Assinatura / Carimbo:
Montes Claros, 18 de junho de 2009	